Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº. 884 de 18 de dezembro de 2007, e considerando a solicitação constante no protocolado nº. 3657/14,

## RESOLVE,

**Art. 1º -** NOMEAR, os membros do Conselho Municipal de Educação, conforme composição abaixo:

TITULO	
Representante do Poder Executivo Municipal, indicado pelo Diretor Municipal de Educação	
Titular	Rubens de Lim
Suplente	Rosana Cristin
Representantes do Magistério Público no âmbito do Município	_
Titular	Arlete Aparecio
Suplente	Marielle da Silv
Titular	Otávio Fernand
Suplente	Denise Aparec
Representantes de Conselhos ou Similares, dentre os organizados junto ás unidades escolares	
Titular	Franciele Amé
Suplente	Neide Regina
Titular	Márcia Aparec
Suplente	Érica Aparecid
Titular	Oséias Samue
Suplente	Claudete Vaz Tutelar)
Representantes de pais de alunos	
Titular	Ivoni Aparecida
Suplente	Cirineu Ferreira
Titular	Alcione Coelho
Suplente	Márcia Aparec
Representantes dos Servidores das escolas públicas municipais	
Titular	Roque da Cost
Suplente	Nelson Alves d

- **Art. 2º** As atribuições do Conselho Municipal está estabelecida no art. 2º, da Lei n.º 884, de 18 de dezembro de 2007.
- **Art. 3º -** O mandato dos membros do Conselho Municipal será de três anos, permitida a recondução de, no máximo de 1/3 (um terço) por mandato.
  - Art. 4º Os membros do Conselho Municipal exercerão, gratuitamente, suas funções,

porém, consideradas de relevante interesse público ao Município.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## JOAQUIM BRISOLA FERREIRA Prefeito Municipal

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.